



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
REI-SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

DESPACHO Nº 1454 / 2026 - REISERATNCID (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz De Fora-MG, 13 de março de 2026.

Processo Administrativo nº. 23223.002847/2024-95

Assunto: Nota Explicativa referente às bases descontinuadas no Plano de Dados Abertos

No âmbito da avaliação do cumprimento do Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) apresenta-se a presente nota explicativa com o objetivo de esclarecer a descontinuidade das bases de dados Protocolo, Patrimônio Móvel e Almoxarifado, nos Planos de Dados Abertos (PDA) da instituição.

Ressalta-se que parte significativa dos dados disponibilizados em formato aberto pelo IF Sudeste MG tem como origem sistemas institucionais, em especial o Sistema Integrado de Gestão (SIG), com destaque para o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), responsável pela geração de informações relacionadas a esses conjuntos de dados.

A base denominada "Processos Administrativos", prevista no 1º Plano de Dados Abertos (2018-2020), passou a ser denominada "Protocolo" no 2º Plano de Dados Abertos (2022-2024), com o objetivo de alinhar sua nomenclatura à do módulo de origem dos dados no SIG/SIPAC. Embora prevista no referido plano, não houve alimentação do sistema de forma a possibilitar a geração e a disponibilização das informações em formato aberto.

No que se refere às bases Patrimônio Móvel e Almoxarifado, destaca-se que, com a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), os registros dessas informações deixaram de ser realizados no Sistema Integrado de Gestão (SIG), passando a ser efetuados diretamente nesse sistema.

Conforme informado pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, gestão 2021-2025, e registrado no documento de ordem 23 do Processo Administrativo nº 23223.003500/2023-89, a disponibilização dos dados de Patrimônio Móvel e Almoxarifado poderia ocorrer por meio da utilização do SIADS, cuja implementação estava prevista para 31 de janeiro de 2025. No entanto, o referido sistema não é hospedado no IF Sudeste MG, constituindo, portanto, base externa à infraestrutura institucional de dados.

No quadro abaixo é apresentado um resumo do que foi descrito.

Quadro - Bases não disponibilizadas ou descontinuadas no Plano de Dados Abertos			
Base de dados	PDA em que estava prevista	Situação atual	Justificativa

Protocolo (anteriormente denominada "Processos Administrativos")	PDA 2018-2020 e PDA 2022-2024	Não disponibilizada	Ausência de alimentação do módulo correspondente no sistema SIG/SIPAC em nível que permitisse a geração e publicação dos dados em formato aberto.
Patrimônio Móvel	PDA 2022-2024	Descontinuada	Migração do registro das informações para o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), sistema externo à infraestrutura institucional do IF Sudeste MG.
Almoxarifado	PDA 2022-2024	Descontinuada	Migração do registro das informações para o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), o qual não é hospedado na infraestrutura institucional, impossibilitando atualmente a extração direta dos dados para publicação em formato aberto.

Fonte: Elaboração institucional, com base nos Planos de Dados Abertos do IF Sudeste MG e nas informações constantes do Processo Administrativo nº 23223.003500/2023-89.

Diante desse contexto, optou-se por não manter as referidas bases no 3º Plano de Dados Abertos (2025-2027). A eventual disponibilização das bases descontinuadas em formato aberto será objeto de avaliação futura, a ser realizada em articulação com a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento do IF Sudeste MG, considerando as possibilidades de extração e publicação dos dados a partir do sistema utilizado.

Assim, verifica-se que a descontinuidade das referidas bases decorre principalmente da ausência de alimentação adequada dos sistemas institucionais e da migração de registros para sistemas externos à infraestrutura de dados do IF Sudeste MG, circunstâncias que atualmente limitam a extração e a disponibilização dessas informações em formato aberto.

(Assinado digitalmente em 13/03/2026 09:49)
CRISTINA THIELMANN MARTINS
COORDENADOR
REISERATNCID (11.01.01.05)
Matrícula: 1508128

(Assinado digitalmente em 13/03/2026 10:19)
GEOVANI FALCONI GLORIA
COORDENADOR
REIAUDIN (11.01.17)
Matrícula: 2047979

Processo Associado: 23223.002847/2024-95

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1454**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/03/2026** e o código de verificação: **afbcd17005**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
REI-GABINETE DA REITORIA**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 303 / 2026 - GABREITORI (11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz De Fora-MG, 18 de março de 2026.

Processo Administrativo nº 23223.002847/2024-95

Assunto: Ciência a Aprovação do Relatório de Avaliação do Plano de Dados Abertos (PDA) 2025 -2027.

Na qualidade de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30 de abril de 2025, Seção 2, página 1, bem como na condição de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto nº 7.724/2012, **dou ciência** do conteúdo constante nos autos, especialmente:

- I. do Relatório de Avaliação do Plano de Dados Abertos (PDA) 2025 - 2027, ano de referência 2025 (documento de ordem 32);
- II. da motivação constante no documento de ordem 33; e
- III. da Nota Explicativa sobre a descontinuidade da divulgação de dados em formato aberto (documento de ordem 34).

Considerando a necessidade de assegurar a transparência ativa, bem como a adequada prestação de informações à sociedade, **manifesto-me favoravelmente à publicação dos documentos supracitados**, nos meios institucionais apropriados, observadas as normas vigentes.

Ressalte-se que a Nota Explicativa deverá acompanhar a divulgação, de modo a garantir a devida contextualização quanto à descontinuidade mencionada, conforme motivação constante nos autos.

Encaminhe-se à unidade competente para as providências cabíveis quanto à publicação e ampla divulgação.

Cumpra-se.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 08:23)
VALDIR JOSE DA SILVA
REITOR

Processo Associado: 23223.002847/2024-95

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **303**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO DECISÓRIO**, data de emissão: **18/03/2026** e o código de verificação: **516b18d7da**